



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER Nº 09/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do vencimento base do Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do vencimento base do Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo, Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 25 de julho de 2022.

Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/07/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do vencimento base do Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do vencimento base do Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Jesus de Souza Bezerra
Relator

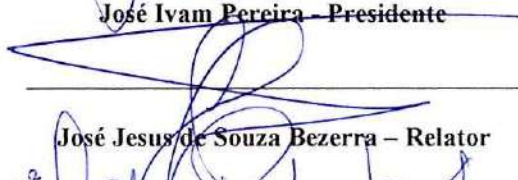
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

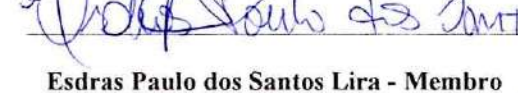
Sala das sessões em 25 de julho de 2022.



José Ivam Pereira – Presidente



José Jesus de Souza Bezerra – Relator



Esdras Paulo dos Santos Lira – Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 25/07/2022
Presidente